



**Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	13.391.0036.2.0191	Promover Políticas Públicas Culturais de Participa	3.3.50.41.00 Contribuições	Realização do Festival Cultural Pôr-do-Sol	CICASC – Círculo Comunitário Amigos de Santa Cruz). CNPJ: 27.450.097/0001-90	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

Rua Professor Lobo, nº 550, Centro, Aracruz/ES – CEP 29.190-062 – CNPJ: 39.616.891/0001-40

Site: www.aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 20.000,00**, destinada à **Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, tem como finalidade a **realização do Festival Pôr do Sol**, a ser executado pela **CICASC – Círculo Comunitário Amigos de Santa Cruz**, sob apresentação de plano de trabalho, com repasse integral do recurso.

O recurso visa apoiar a realização de um evento cultural e turístico que integra **música, feira, gastronomia e manifestações culturais**, promovendo a valorização da cultura local, o fortalecimento da economia criativa e a dinamização do turismo no território, especialmente na região do Piraquê-Açu.

Ressalta-se que o **Festival Pôr do Sol já contou com duas edições anteriores**, demonstrando sua aceitação pela comunidade e seu potencial de consolidação no calendário cultural do município. A continuidade do evento contribui para o fortalecimento das ações culturais descentralizadas, ampliando o acesso da população a atividades culturais e de lazer.

Dessa forma, a destinação do referido recurso justifica-se pela **relevância cultural, social e turística do evento**, pelo impacto positivo no desenvolvimento econômico local, pelo incentivo à participação comunitária e pelo alinhamento com as políticas públicas de cultura e turismo, fortalecendo a identidade cultural de Aracruz e valorizando o patrimônio natural e cultural da região.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

**Jean Carlo Gratz Pedrini
Vereador - Progressistas**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600300036003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **18/12/2025 16:08**

Checksum: **C9F99F9EFB39F4C5FAD32A46944EAF3AD0943DDC8D1969A789E153DF76B15615**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.